NÃO TE JULGO, TE AJUDO

Projetos do Deputado Estadual Rui Alves promovem saúde mental, amparo aos idosos, a pessoas com deficiência e vítimas de violência doméstica.

O Deputado Estadual Rui Alves (Republicanos-SP) vem se destacando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por sua atuação voltada à promoção da saúde mental, ao amparo aos idosos e ao suporte às pessoas com deficiência. Com uma agenda legislativa focada no bem-estar social, o deputado é autor de projetos de lei que visam inserir no cotidiano políticas públicas que atendam às necessidades desses grupos.

Entre suas iniciativas mais notáveis está a coautoria do Projeto de Lei nº 1201/2023, que institui a "Semana Estadual do 'Não te Julgo, te Ajudo'", a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro. O projeto, de autoria principal da deputada Edna Macedo, visa divulgar e combater os transtornos psicológicos como depressão, ansiedade e síndrome do pânico, além de fomentar a conscientização sobre as graves consequências desses transtornos, como a automutilação e o suicídio. Com atividades variadas como palestras, oficinas e apresentações culturais, a iniciativa busca alcançar um amplo público, especialmente nas escolas da rede estadual.

Além disso, Alves é autor do Projeto de Lei nº 556/2023, que cria o Programa de Amparo aos Idosos. Este programa aborda a condição de abandono moral e afetivo de idosos, propondo a criação de um cadastro estadual e a custódia temporária pelo Estado até que a situação de

abandono seja resolvida ou até que se estabeleça uma curatela judicial. Este projeto reflete a preocupação com o crescente número de idosos em situação de vulnerabilidade em São Paulo, visando oferecer-lhes proteção e cuidados adequados.

Outra iniciativa importante é o Projeto de Lei nº 1363/2023, que propõe o serviço especial "LIGADO" para transporte gratuito de pessoas com deficiência física severa. Este projeto busca integrar as políticas públicas de acessibilidade, garantindo o direito à mobilidade e estimulando a inclusão social.

Rui Alves também demonstra compromisso com a proteção de vítimas de violência doméstica por meio do Projeto de Lei nº 149/2024, assegurando o direito de preferência na matrícula escolar para filhos de mulheres que sofreram esse tipo de abuso.

Estas iniciativas refletem o compromisso do deputado Rui Alves em promover maior qualidade de vida para os mais vulneráveis, além de sensibilizar a população e os órgãos públicos sobre a necessidade de suporte e proteção a essas pessoas.

Foto: Rodrigo Romeo/Alesp